



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 2/2023 - LRV-ENS/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT

## **EDITAL INTERNO - SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA OS PROJETOS APROVADOS NOS EDITAIS DE EXTENSÃO Nº 78/2023 e Nº 80/2023 IFMT/CALRV**

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, oferecidas pelos Projetos de Extensão Migrantes e imigrantes: ensino de língua portuguesa, direitos trabalhistas, promoção da saúde, da qualidade de vida e empreendedorismo para a promoção da cidadania em Lucas do Rio Verde, para atuação em projeto do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga, aprovado no Edital Nº 80/2023 e Circuito de Cultura afro-brasileira nas escolas para atuação em projeto do Programa Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura dos Campi do IFMT, aprovado no Edital nº 78/2023 da PROEX.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 03(três) estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos de Extensão do IFMT, campus Lucas do Rio Verde, vinculados ao Edital Nº 80/2023 - Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga e ao Edital nº 78/2023 - Programa de Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura dos Campi do IFMT.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar ao coordenador do projeto nas atividades de extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

1.3 Seguem abaixo as informações da seleção:

- a) Serão ofertadas 03 (três) vagas.
- b) Os bolsistas cumprirão a carga horária de 10 (dez) horas semanais.
- c) As bolsas remuneradas terão o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.
- d) Quantidade de bolsas para cada bolsista: 01 bolsa;
- e) As atividades do bolsista serão realizadas durante outubro de 2023, até fevereiro do ano letivo de 2024 para o Projeto 1, e durante o mês de outubro de 2023 até dezembro de 2023 para o Projeto 2.
- f) A seleção será divulgada por meio do site institucional do IFMT - Campus Lucas do Rio Verde - <https://lrv.ifmt.edu.br/>: na aba editais.

### **2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO**

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 02 projetos que estão sediados no campus Lucas do Rio Verde, sendo eles:

Migrantes e imigrantes: ensino de língua portuguesa, direitos
---

<b>PROJETO 1</b>	trabalhistas, promoção da saúde, da qualidade de vida e do empreendedorismo para a promoção da cidadania em Lucas do Rio Verde.
<b>COORDENADOR</b>	Viviane da Silva Santos
<b>OBJETIVO</b>	O objetivo é proporcionar aos migrantes ferramentas linguísticas, desenvolvimento da expressividade, bem como o cuidado com a saúde, para uma melhor integração na sociedade local, garantindo-lhes autonomia e capacidade de se comunicar efetivamente no ambiente de trabalho, além do cuidado com a saúde, e na interação com a comunidade. Além disso, a assessoria para o mercado de trabalho visa orientar e apoiar os migrantes no entendimento dos direitos trabalhistas, proporcionando-lhes informações e recursos para enfrentar possíveis abusos e garantir condições de trabalho justas e dignas. Essas ações têm como meta promover a inclusão socioeconômica dos migrantes estrangeiros em Lucas do Rio Verde, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma comunidade acolhedora e respeitosa.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<p style="text-align: center;"><b>Técnico Integrado em Biotecnologia - 01 vaga</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar regularmente matriculado no 1º, 2º ano do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia ;</li> <li>• Ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017;</li> <li>• Ter disponibilidade para atividades durante a semana no limite de 10h/semana</li> <li>• Ter flexibilidade para atividade em equipe;</li> <li>• Saber usar o mínimo de recursos do Canva e google forms;</li> <li>• Estudante com currículo Lattes;</li> <li>• Ter acesso ao SUAP;</li> <li>• Ter desempenho superior a 6,0 na média do ano anterior, com exceção dos estudante dos 1º ano;</li> <li>• Não estar sendo penalizado pelo cumprimento de faltas disciplinares graves e gravíssimas, conforme estabelecido no Regime Disciplinar Discente do IFMT, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP Nº 143, de 22 de dezembro de 2015.</li> </ul>
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<p style="text-align: center;"><b>1 vaga</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Bacharelado em Biotecnologia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar regularmente matriculado no 2º ou 4º semestre do Bacharelado em Biotecnologia;</li> <li>• Ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017;</li> <li>• Ter disponibilidade para atividades durante a semana no limite de 10h/semana</li> <li>• Ter flexibilidade para atividade em equipe;</li> <li>• Ter noções sobre o uso do pacote office;</li> <li>• Saber usar o mínimo de recursos do Canva e Google forms;</li> <li>• Estudante com currículo Lattes;</li> <li>• Ter acesso ao SUAP;</li> <li>• Não estar sendo penalizado pelo cumprimento de faltas disciplinares graves e gravíssimas, conforme estabelecido no Regime Disciplinar Discente do IFMT, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP Nº 143, de 22 de dezembro de 2015.</li> </ul>
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/7rWzcZFCoDdtQmhk7">https://forms.gle/7rWzcZFCoDdtQmhk7</a>

<b>PROJETO 2</b>	Circuito de Cultura afro-brasileira nas escolas

<b>COORDENADOR</b>	Viviane da Silva Santos
<b>OBJETIVO</b>	Criar um circuito de arte e cultura afro-brasileira que englobe apresentações de grupos de dança, capoeira e outras práticas culturais afro-brasileiras, a fim de promover a valorização da cultura afro-brasileira e fortalecer a implementação da Lei 10.639/03 nas escolas de Lucas do Rio Verde.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<p style="text-align: center;"><b>1 vaga</b></p> <p><b>Técnico Integrado em Biotecnologia ou Bacharelado em Biotecnologia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• estar regularmente matriculado no 1º, 2º ano do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia ; Bacharelado em Biotecnologia;</li> <li>• ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017;</li> <li>• ter disponibilidade para atividades durante a semana no limite de 10h/semana;</li> <li>• ter flexibilidade para atividade em equipe;</li> <li>• saber usar o mínimo de recursos do Canva e google forms;</li> <li>• ter afinidade com temas e atividades que envolvam a arte e cultura afro-brasileiras;</li> <li>• estudante com currículo Lattes;</li> <li>• ter acesso ao SUAP</li> <li>• ter desempenho superior a 6,0 na média do ano anterior, com exceção dos estudante dos 1º ano;</li> <li>• não estar sendo penalizado pelo cumprimento de faltas disciplinares graves e gravíssimas, conforme estabelecido no Regime Disciplinar Discente do IFMT, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP Nº 143, de 22 de dezembro de 2015.</li> </ul>
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/7rWzcZFCoDdtQmhk7">https://forms.gle/7rWzcZFCoDdtQmhk7</a>

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelos **links disponíveis nas tabelas acima** e no período e horários constantes no Cronograma.

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão presenciais e terão **duração de 5 meses para o Projeto 1 e três meses para o Projeto 2**. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua **disponibilidade de se dedicar até 10 horas semanais** ao projeto.

2.4 Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga.

2.5. A coordenação dos projetos não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção variam de acordo com cada projeto e serão especificados abaixo junto com os links para inscrição em cada um deles.

3.2 A seleção para o projeto Migrantes e imigrantes: ensino de língua portuguesa, direitos trabalhistas, promoção da saúde, da qualidade de vida e empreendedorismo para a promoção da cidadania em Lucas do Rio Verde se dará por análise dos pré-requisitos e análise do texto solicitado no ato da inscrição. O discente que cumprir os requisitos para cada vaga e obtiver maior nota no texto solicitado será selecionado.

3.3 A seleção para o projeto Circuito de Cultura afro-brasileira nas escolas se dará por análise dos pré-requisitos e análise do texto solicitado no ato da inscrição, ou seja, o discente que cumprir os requisitos para cada vaga e obtiver maior nota no texto solicitado será selecionado.

3.4 Para a seleção por avaliação, o candidato será avaliado conforme o seguinte barema, que será utilizado para avaliação dos inscritos:

<b>Critérios</b>	<b>Valor de Referência</b>
1. Conhecimento sobre o tema	0-10
2. Motivação para atuar no projeto (em relação ao tema)	0-15
3. Habilidades, vivências ou conhecimentos que possam ser relevantes para contribuir de maneira significativa com o projeto	0-15
4. Clareza da exposição, argumentação e relevância. Uso adequado do idioma, em gênero e tipologia	0-10

3.5 Conforme critérios estabelecidos pelos Editais PROEX 80/2023 - Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga - Edital nº 78/2023 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura dos Campi do IFMT é necessário que os estudantes inscritos sejam beneficiários de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

3.6 Na seleção, caso haja empate entre candidatos, o desempate será realizado considerando-se a maior nota na sequência de critérios na tabela de referência para o texto de seleção. Ainda empatando-se neste critério, analisa-se o segundo e assim por diante.

#### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site da Coordenação de Extensão do IFMT campus Lucas do Rio Verde e do IFMT campus Lucas do Rio Verde, <https://lrv.ifmt.edu.br/inicio/>.

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

#### 5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail [extensao.lrv@ifmt.edu.br](mailto:extensao.lrv@ifmt.edu.br), no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A Coordenação do projeto de extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

6.2 Os documentos deve ser enviados no e-mail [viviane.santos@ifmt.edu.br](mailto:viviane.santos@ifmt.edu.br), no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

1. Documento de identidade oficial original;
2. Comprovante de CPF;
3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
4. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
5. Informações bancária (banco, agência, conta e pix);

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

#### 7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
13/09/2023	Publicação do Edital
14/09/2023	Impugnação do Edital
15 a 21/09/2023	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis no site
25/09/2023	Divulgação do Resultado Preliminar (até 12h)
25/09/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (até 23:50)
26/09/2023	Divulgação da análise de recursos
27/09/2023	Homologação do Resultado Final
27 a 30/09/2023	Envio de documentos dos estudantes
02/10/2023	Previsão do início dos projetos

#### 8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Coordenação de Extensão do IFMT campus Lucas do Rio Verde, e do IFMT campus Lucas do Rio Verde.

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [extensao.lrv@ifmt.edu.br](mailto:extensao.lrv@ifmt.edu.br).

Lucas do Rio Verde – MT, 13/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane da Silva Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/09/2023 17:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580458

Código de Autenticação: d42aa3904d



Edital Nº 2/2023 - LRV-ENS/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT